



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 07/2014

(Reunião 20-03-2014)

Pág. 1

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze , nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária Pública** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE-PRESIDENTE: - FERNANDO MIGUEL RAMOS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS

- FILIPA MARTA TORRES FARIA

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO

- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Faltas justificadas: Presidente da Câmara – Nuno José Gonçalves Mascarenhas - ausente em reunião com o Sr. Secretário de Estado na CIMAL. -----

Ponto 1 - Chefe de Gabinete do Presidente - Rede de Cidades e Vilas de Excelência - adesão - Entª 2428 de 27.02.2014;-----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Fixação de preços para a realização de atelier - Mês da Juventude - Entª 2837 de 10.03.2014;-----

Ponto 3 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico - 6ª revisão provisória - Entª 2676 de 06.03.2014;-----

Ponto 4 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente - Alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Porto Covo - Entª 2726 de 06.03.2014;-----

Ponto 5 - Divisão de Gestão Urbanística - Correção de áreas do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1721 - Lar Prats;-----

Ponto 6 - Comissão de Finalistas da ESPAM - Pedido de isenção de pagamento de taxas referente à emissão de licença de ruído;-----

Ponto 7 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do ano 2013 - Entª 3134 de 18.03.2014;-----

Ponto 8 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Entª 3040 de 13.03.2014;-----

Ponto 9 – Almalux, Lda – Pedido de prolongamento de horário para o estabelecimento Almalux sito na Rua Serpa Pinto n.º 28 e 30 para os dias 14 e 15 de março de 2014;-----



J
DPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 2 de 10

Ponto 10 – Linosines – Compra e venda de imóveis, Lda – Processo n.º 67/2007; -----

Ponto 11 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Apoio ao Associativismo 2014 – Vasco da Gama Atlético Clube;-----

Ponto 12 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Apoio ao Associativismo 2014 – Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo – A GRALHA;-----

Ponto 13 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Pedido de apoio extraordinário para a Associação do Comercio, Industria, Serviço e Turismo do Distrito de Setúbal; -----

I – Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

Sendo esta uma reunião de Câmara Pública e estando presentes munícipes, o Vice- Presidente começou por dar as boas vindas aos mesmos, questionado de seguida se algum queria usar da palavra. -----

Solicitou a palavra António Lobo Vasconcelos, afirmando que a sua vinda a esta reunião diz respeito à situação do Parque de Campismo de São Torpes, afirmando que, o mesmo nunca encerrou, contrariando assim a decisão da Câmara Municipal através de edital devidamente publicitado. -----

Gostaria de saber o ponto da situação deste assunto e solicitou também informação se está previsto prolongamento da ciclovia Sines/Porto Covo. -----

O Vice- Presidente deu a palavra ao Sr. Carlos Salvador, que veio expor uma situação referente ao asfaltamento de uma zona da Quinta dos Passarinhos, afirmando que agora com as obras de uma nova urbanização, a situação pirou. -----

Em relação à questão do Parque de campismo levantada pelo Munícipe António Lobo Vasconcelos, a Vereadora Filipa Faria, agradeceu a vinda do mesmo e a informação prestada, irá junto da Advogada da Câmara averiguar a situação do processo referente ao encerramento do Parque de Campismo. -----

Ainda sobre a outra questão colocada pelo Sr. António Lobo Vasconcelos, referente à ciclovia Sines e Porto Covo, referiu o Vice- Presidente que, embora seja uma via crucial o atual executivo, ainda está a analisar da possibilidade da realização dessa obra. -----

O Vereador José Arsénio em resposta ao Sr. Carlos Salvador, sobre o asfaltamento da Rua na Quinta dos Passarinhos, afirmou que tem conhecimento da situação e que neste momento os serviços encontram-se a fazer um estudo de identificação das áreas necessárias a intervir. -----

O Vereador Hélder Guerreiro pediu a palavra, para alertar para o estado em que, se encontra a Praia Vasco da Gama, suja e muito pouco apelativa à vinda de turistas, na sua opinião deveria de haver uma maior cuidado não só durante a época balnear, mas sim durante o não inteiro. ---

Outra situação, alertou o Vereador Hélder Guerreiro é a paragem de autocarros em frente ao cemitério, que a dita não tem vidros nas laterais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 3 de 10

O Vereador Hélder Guerreiro ausentou-se da reunião, por compromissos anteriormente agendados, não participando na apreciação e votação dos pontos a discussão da ordem de trabalhos.-----

Antes de se retirar o Vereador Hélder Guerreiro apresentou a seguinte moção:-----

“Os sinienses têm, nos últimos dias, mais uma vez, visto ser violados os seus mais elementares direitos de acesso a um ambiente salubre e tranquilo para viverem-----

A nuvem de gás instala-se silenciosamente, empestando a cidade, a ponto de no interior das casas, o ar se tornar irrespirável. Mais que o cheiro, por si inaceitável, importa investigar que gases são estes e quais os efeitos na saúde de crianças e adultos.-----

Realçamos o facto das ditas emissões ocorrerem na grande maioria das vezes durante a noite e madrugada, o que apenas faz sobressair o carácter deliberado e criminoso por parte de quem pratica estes actos.-----

Relativamente à posição tornada pública pela autarquia, peca por insuficiente e passa ao lado das questões relevantes que importa apurar neste caso: o que estão a fazer as autoridades, o que vai fazer a câmara municipal em concreto.-----

A Câmara optou por perguntar às empresas, não se sabe quais nem porquê, se elas estariam na origem dos maus cheiros, isto é, a cometer um crime. Naturalmente a resposta foi inconclusiva, o contrário é que seria de estranhar. Sem referir mais nada, a câmara dá um sinal de fraqueza e revela a sua impotência perante as empresas, o que não corresponde à realidade, apenas os escopo da sua actuação está deslocado do que consideramos ser o mais correcto.-----

A Câmara investe-se em funções que a lei não lhe atribui nem está capacitada com meios técnico-científicos para desempenhá-las e ao mesmo tempo demite-se do que será a sua principal função de denúncia e exigência de respeito pelos sinienses, também por parte das autoridades.-----

Não obstante, a Câmara terminou a curta nota com a promessa que não deixará de providenciar pela responsabilização dos culpados.-----

A CDU considera que mais importante que encontrar os culpados será necessário resolver os problemas de forma definitiva e que não se repitam. Para que tal aconteça é preciso estabelecer linhas de trabalho muito claras e com metas bem definidas com o envolvimento de todos os parceiros.-----

Infelizmente a prática demonstra que a luta por um ambiente saudável é permanente e que os sinienses terão que conquistar o direito a viverem saudavelmente e sem sobressaltos. A Câmara Municipal de Sines têm, na nossa opinião, um papel fundamental no envolvimento e mobilização das populações, do qual faz parte o seu mandato e que não pode ignorar.-----

A CDU propõe que a Câmara Municipal avance de imediato com uma queixa-crime contra desconhecidos por poluição e que solicite ao ministro com a pasta do Ambiente uma reunião com carácter de urgência.”-----

Em relação à questão dos maus cheiros, a Vereadora Marisa Santos perguntou quais as diligencias, a metodologia que está pensada para o futuro.-----

O Vice- Presidente afirmou que a poluição é assunto que preocupa tudo e todos, neste momento o que pode afirmar é que estão a ser feitos todos os possíveis para que, tente encontrar uma solução para este problema.-----

A Vereadora Filipa Faria referiu que na sequência nestes episódios, promoveu reuniões com as empresas sediadas em Sines, e o que nos foi transmitido pelos técnicos da Petrogal e Repsol que os cheiros não proveem daquelas empresas. A Etar diz exatamente a mesma coisa.

Que os níveis estão nos parâmetros normais, segundo informação transmitida.-----



Handwritten signature and date: 10/03/14

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 4 de 10

A população tem que se unir à Câmara para se tentar encontrar uma solução, afirmou a Vereadora Filipa Faria. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - Chefe de Gabinete do Presidente - Rede de Cidades e Vilas de Excelência - adesão - Entª 2428 de 27.02.2014; -----

Presente informação do Chefe de Gabinete do Presidente, com registo de entrada n.º 2428, datada de 27.02.2014, remetendo proposta de adesão à Rede de cidades e vilas de excelência, informando para os devidos efeitos que na sequência da informação prestada pelo Eng. Pedro Martins e considerando que a adesão à Rede de Cidades e Vilas de Excelência se reveste de grande importância para a melhoria da qualidade de vida urbana de Sines e Porto Covo, pois assegurará a transferência de conhecimentos técnicos nesta matéria para a implementação pelos serviços, de planos e programas de ação com vista à melhoria da mobilidade de todos os cidadãos. -----

Mais informa que nesta fase, a adesão será feita para os seguintes temas:-----

Tema 1 – Cidade ou Vila acessível (estendendo, n caso de Sines, os princípios do projeto RAMPA à restante parte da cidade não estudada); -----

Tema 2 – Cidade ou Vila clicável e de mobilidade amigável; -----

Tema 4 – Cidade ou Vila turística.-----

Relativamente ao tema 3 – Cidade ou Vila de regeneração e vitalidade urbana, será objeto de avaliação posterior para uma eventual adesão.-----

Os valores propostos, a pagar ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, são os seguintes: -----

- 4.250,00 € + IVA por ano, durante os próximos 4 anos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta de adesão. ---

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Fixação de preços para a realização de atelier - Mês da Juventude - Entª 2837 de 10.03.2014; -----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 2837 datada de 10.03.2014, informando que nos termos do que vem disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços, pelo que no âmbito da realização do ateliê de fotografia durante o Mês da Juventude, deverá ser aprovado o valor de 5,00 € relativos à respetiva inscrição.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o valor da inscrição. ----

Ponto 3 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico - 6ª revisão provisória - Entª 2676 de 06.03.2014; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 5 de 10

Presente informação do Serviço de Empreitadas com registo de entrada n.º 2676, datada de 06.03.2014, referente à 6ª revisão provisória da empreitada de requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico que a seguir se transcreve para os devidos efeitos:-----

“ A 6ª revisão de preços provisória da empreitada mencionada, tem a seguinte tramitação:-----

18-11-2013	Reclamação da MRG CE-0000008765, sobre carater gracioso das prorrogações de prazo, através da notificação com entª na CMS com o n.º 17197
18-11-2013	Parecer da Fiscalização da obra sobre o teor do ofício 17197 da MRG
19-11-2013	Envio de notificação n.º 17197 e do parecer da Fiscalização para parecer jurídico
21-11-2013	A MRG Lda envia e-mail à fiscalização da empreitada com os cálculos da 6ª revisão de preços provisória, no valor total de 163.343,18 €
29-11-2013	Efetuada o cálculo pela CMS da 6ª revisão de preços provisória, no total de 129.993,39 € - Inf.260/SE/2013
10-12-2013	Parecer jurídico sobre a notificação n.º 17197
23-01-2014	Comunicação do teor do parecer jurídico à empresa
06-02-2014	A MRG, Lda apresenta nova reclamação CE-0000009157, sobre o carater gracioso das prorrogações, em resposta ao ofício de 23-01-2014

A informação 260/SE/2013, não teve andamento, tendo ficado na DOM a aguardar desenvolvimento da situação. O ofício da MRG refª CE – 0000009157 que deu entrada na CMS em 06-02-2014, não foi ainda objeto de decisão.-----

De referir que o Serviço de Empreitadas da CMS mantém a posição quanto ao carater gracioso das prorrogações de prazo concedidas. Mantendo portanto o valor dos cálculos apresentados na informação 260/SE/2013, em anexo”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 4 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente - Alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Porto Covo - Entª 2726 de 06.03.2014;-----

Presente informação da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, com registo de entrada n.º 2726 de 06.03.2014, referente à alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Porto Covo, transcrevendo-se a mesma para os devidos efeitos:-----

“ A alteração ao Plano de Urbanização de Porto Covo produzida em 2012 introduziu a possibilidade de, no loteamento titulado pelo alvará n.º 2/88, os proprietários poderem encerrar as garagens e edificar por cima destas para que pudessem ampliar as suas habitações.-----

Acontece que algumas das edificações existentes já tinham uma parte ampliada para além do que era admissível, não tendo a mesma sido contabilizada na proposta de alteração do Plano de Urbanização de Porto Covo.-----

A ampliação das edificações existentes foi desde sempre assumida como desejável e contribui para a melhoria das condições de habitabilidade. Por outro lado, não desvirtua a imagem de conjunto que a cooperativa atualmente possui.-----

Nestes termos, apresenta-se uma proposta de alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Porto Covo, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, considerando que o acréscimo de área proposta (mais 407 m2) corresponde a penas 0,074 % da área de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 6 de 10

construção prevista para o perímetro urbano de Porto Covo. Este valor é muito inferior ao limite de 3%. Esta alteração não implica qualquer alteração ao número de fogos.-----

Os procedimentos administrativos necessários, nos termos do artigo 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, são os seguintes:-----

1. Aprovação da proposta em reunião de câmara pública e envio da mesma para aprovação da Assembleia Municipal;-----

2. Aprovação da proposta pela Assembleia Municipal;-----

3. Publicação em Diário da República.-----

Refere-se que este procedimento não está sujeito a discussão pública nem a parecer de qualquer entidade externa, incluindo a CCDRRA, cujo contato informal foi previamente efetuado."-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 5 - Divisão de Gestão Urbanística - Correção de áreas do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1721 - Lar Prats;-----

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à correção de área do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1721 – Lar Prats.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 6 - Comissão de Finalistas da ESPAM - Pedido de isenção de pagamento de taxas referente à emissão de licença de ruído;-----

Presente email remetido pela Comissão de Finalistas da ESPAM, no qual solicita a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão de licença de ruído para a realização de espetáculo dia 14 de março, no Salão da Música em Sines.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 7 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do ano 2013 - Entª 3134 de 18.03.2014;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 3134 datada de 18.03.2014, remetendo Relatório de Avaliação do ano 2013 relativo ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, o qual, nos termos do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 8 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Entª 3040 de 13.03.2014;-----

Presente informação remetida pelo Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação com registo de entrada n.º 3040 de 13.03.2014, informando que nos termos da alínea I) do n.º 1 do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais, competente à Câmara Municipal discutir e preparar com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 7 de 10

Mais informa que o art.º 132º do referido diploma legal estabelece quais as competências pertencentes às Câmaras Municipais, que mediante celebração de Acordo de Execução, se consideram delegadas nas juntas de freguesia, nomeadamente: -----

- Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; -----
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; -----
- Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos anteriormente referidos. -----

Assim face à referida determinação legal, segundo a qual o Acordo de Execução é condição de eficácia da delegação de competência, deverá a Câmara Municipal deliberar por forma a dar início ao procedimento que culminará na celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia o qual deverá seguir as seguintes etapas: -----

1. Deliberação da Câmara Municipal para início do procedimento; -----
2. Estudo e Inventariação:-----
 - Estudos prévios como instrumentos reveladores de todos os elementos que são relevantes para o conteúdo dos Acordos a celebrar. O conteúdo de cada Acordo deve adequar-se à realidade prática de cada freguesia, alocando os recursos humanos, patrimoniais e financeiros suficientes ao exercício das competências delegadas e respeitando os valores da prudência financeira, da eficácia e eficiência da gestão dos recursos; -----
 - Inventariação com a participação ativa das freguesias, no âmbito do território de cada uma, de todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar existentes, do mobiliário urbano instalado, dos parques e espaços verdes construídos ou mantidos e das feiras e mercados existentes, o que permite que cada freguesia celebre o seu próprio Acordo de execução, com um conteúdo único, adaptado à sua realidade, determinada por estudo prévio; -----
3. Aprovação da minuta do Acordo de Execução pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, bem como pela Assembleia de Freguesia por proposta da respetiva Junta de Freguesia. -----
4. Publicitado nos lugares de estilo, domínio eletrónico do município e das freguesias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 9 – Almalux, Lda – Pedido de prolongamento de horário para o estabelecimento Almalux sito na Rua Serpa Pinto n.º 28 e 30 para os dias 14 e 15 de março de 2014;-----

Presente requerimento solicitando o prolongamento de horário do estabelecimento sito na Rua Serpa Pinto n.º 28 e 30 para os dias 14 e 15 de março de 2014, até às 04:00 horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 8 de 10

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 10 – Linosines – Compra e venda de imóveis, Lda – Processo n.º 67/2007;-----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos.-----

Ponto 11 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Apoio ao Associativismo 2014 – Vasco da Gama Atlético Clube;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 2549, datada de 03.03.2014, informando que na sequência da solicitação apresentada pelo Vasco da Gama Atlético Clube para apoio financeiro no valor de 10.000,00 €, importa salientar que no que respeita ao apoio ao Associativismo o mesmo tem acolhimento nas alíneas o) e u) do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente:-----

- A alínea o) determina que compete à Câmara Municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”*-----

- A alínea u) determina que compete à Câmara Municipal *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.”*-----

Assim, o já referido apoio poderá ser enquadrado na alínea u) na medida em que configura um apoio à promoção do desporto, salvaguardando-se que o respetivo valor será a abater ao Contrato – Programa a celebrar no âmbito do Apoio ao Associativo 2014, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e Associativismo Desportivo.-----

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21.06, o qual regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21.02 - LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer. Nesta conformidade, para efeitos de aprovação pela Exma. Câmara Municipal foi efetuado o compromisso prévio da despesa, cujo número sequencial é o 7661 datado de 28.02.2014 e imputado à Atividade Relevante 2014/101 – Apoio a Instituições e Coletividades, Desporto 2014, conforme indicação da Unidade de Gestão Financeira.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 12 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Apoio ao Associativismo 2014 – Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo – A GRALHA;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 2558, datada de 03.03.2014, informando que a Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo – A GRALHA, através de ofício remetido à Câmara Municipal de Sines, com registo de entrada n.º 3072 de 28.02.2014, solicita apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para fazer face as despesas inadiáveis a essa Associação.-----

Mais se informa que este apoio tem enquadramento na alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 9 de 10

A aprovação deste apoio deverá salvaguardar que o respetivo valor será a abater será a abater ao protocolo a celebrar no âmbito do Apoio Municipal de Apoio ao Associativismo 2014, nos termos do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo (Aviso n.º 23359/2011, DR 2ª Serie, de 30.11.2011).-----

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21.06, o qual regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21.02 - LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer. Nesta conformidade, para efeitos de aprovação pela Exma. Câmara Municipal foi efetuado o compromisso prévio da despesa, cujo número sequencial é o 7662 de 28.02.2014, afeto à Atividade Relevante 2014/48 – Apoio a Instituições e Coletividades – Ação Social 2014, conforme indicação da Unidade de Gestão Financeira.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 13 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Pedido de apoio extraordinário para a Associação do Comércio, Indústria, Serviço e Turismo do Distrito de Setúbal;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 3166, datada de 16.03.2014, informando que a Delegação de Sines da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, irá promover entre 21 de março e 21 de junho uma iniciativa designada “Passaporte Comercial da Primavera”, pretendendo gerar receita no comércio local e para tal solicita um apoio financeiro no valor de 1.000,000 €-----

Mais informa que tal iniciativa for considerada como um evento de relevantes interesse para o Município, poderá a Câmara Municipal de Sines, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

Refere ainda que para apoios financeiros de âmbito extraordinário no Orçamento Municipal 2014, classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos, foi considerada uma verba de 20.000,00 €, pelo que este apoio tem cobertura orçamental.-----

Atentas as determinações da Lei n.º 8/2012, de 21.02 regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21.06 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, foi efetuado o compromisso prévio à aprovação da despesa, com o n.º sequencial 7809 e do qual segue em anexo o respetivo comprovativo (Ficha de Compromisso).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião eram 16:26 horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2014

Reunião (20.03.2014)

Pág. 10 de 10

E eu, Dora da Conceição G. B. Salvador.,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno, Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a
subscrevo.-----

O Vice Presidente

Fernando Miguel Ramos